DECRETO Nº 6.584–GP/2022

Em, 20 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de Avisos através da Lei Municipal nº 1627/1998 do dia
20 01 22 a 25 01 2022
Florismar B. Rodrigues
Assistente Administrativo
Decreto Nº 6.367 - GP/2021

"Fixa o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Nova Mamoré-RO, para o exercício de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades financeiras do Poder Executivo do Município de Nova Mamoré-RO;

CONSIDERNADO a rentabilidade financeira dos servidores e assegurando a estabilidade da economia local.

DECRETA

Art. 1º. Estabelecer fixado o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2022, de acordo com os Grupos (administração direta e indireta), definido nos Anexos I e II deste Decreto.

§ 1º O Calendário de Pagamento dos Servidores será o penúltimo e/ou último dia útil de cada mês no exercício de 2022.

Art. 2º. O pagamento dos servidores será efetuado pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil.

Art. 3º. Compete aos agentes pagadores, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para efetivação do disposto no parágrafo 1º deste Decreto.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 20 de janeiro de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

ANEXO I DO DECRETO Nº 6.584-GP/2022

GRUPOS	
GRUPO I **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** **ATIVOS E COMISSIONADOS**	1) GABINETE DO PREFEITO; 2) SECRETARIA GERAL; 3) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA; 4) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 5) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 6) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 7) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; 8) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO; 9) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA; 10) COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 11) COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO; 12) COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
GRUPO II **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** **ATIVOS E INATIVOS**	1) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – IPRENOM; 2) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

ANEXO II DO DECRETO Nº 6.584-GP/2022

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE 2022

MESES	GRUPO I E II	DATA DO PAGAMENTO
JANEIRO	GRUPO I e II	28/01
FEVEREIRO	GRUPO I e II	28/02
MARÇO	GRUPO I e II	29/03
ABRIL	GRUPO I e II	29/04
MAIO	GRUPO I e II	30/05
JUNHO	GRUPO I e II	30/06
JULHO	GRUPO I e II	29/07
AGOSTO	GRUPO I e II	30/08
SETEMBRO	GRUPO I e II	30/09
OUTUBRO	GRUPO I e II	28/10
NOVEMBRO	GRUPO I e II	30/11
13º	GRUPO I e II	ATÉ 20/12
DEZEMBRO	GRUPO I e II	28/12

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269